

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
ATA DA 128ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -
COMDEMA

1 Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, com início às catorze horas
2 em primeira convocação, e às catorze horas e trinta minutos horas em segunda convocação,
3 na sala de reuniões da Prefeitura, e por por videoconferência, através do aplicativo Teams,
4 e link <https://teams.live.com/joinmeeting/9339711712131>, realizou-se a 128ª reunião do Conselho
5 Municipal do Meio Ambiente, sob a presidência de Ricardo Canal Coelho e a presença dos
6 membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, cujas assinaturas
7 constam da lista de presença anexa, com participação virtual de Tayson A. de Oliveira,
8 Rubens de O. Eliziário, Cristiani Fuloni, e justificativas de ausência de Victor B. Ribeiro,
9 Fabiano P. Bortolan, Gilmar A. Feltrim, Leandro Torelli, Márcio J. Martins, Valentim D.
10 O. Scalon, Cássio R. de Oliveira, João A. dos R. Gandra e Marcos R. de F. Vieira. O
11 presidente agradeceu a presença de todos e informou que a reunião é conjunta com a 118ª
12 reunião do CMSA, Conselho Municipal de Saneamento Ambiental, e convidou Telma
13 Magro para secretariar. Ricardo C. Coelho perguntou se todos receberam a ata da última
14 reunião por e-mail, e se poderia dispensar a leitura, sendo que Tadeu Pavani solicitou
15 alteração na linha 33 com a substituição do termo ‘casou’ pelo termo ‘causou’, sendo então
16 aprovada por todos. Em seguida Ricardo informou que a pauta da reunião, com os
17 seguintes assuntos: Texto final do artigo 10 do Regimento Interno, EIV do Condomínio
18 Residencial Club Sim Eldorado da empresa Simétrica Engenharia Ltda (protocolo
19 20/10/22), Utilização de recursos do Fundema no viveiro municipal, outros assuntos.
20 Telma informou, em outros outros assuntos que foi criado o grupo do COMDEMA na rede
21 social do Whatsapp com o objetivo de auxiliar a comunicação e informação, mas que os
22 convites para reunião e arquivos anexos continuarão a ser enviados por e-mail; ainda sobre
23 os assuntos de secretaria, Telma informou que foram enviados os seguintes ofícios: ofício
24 10 para o Departamento de Planejamento com solicitação de providências para para
25 fiscalização ao cumprimento das medidas mitigadoras do EIV da Unifafibe; Cristiane
26 Lujan informou que apesar de ser destinado para ela, estes ofícios deverão ser destinados
27 ao diretor Leonardo Ornelas; ainda o ofício 11 para o Departamento de Tráfego, também
28 solicitando providências para fiscalização ao cumprimento das medidas mitigadoras
29 previstas no EIV da Unifafibe; ofício 09 para o Gabinete do Prefeito com solicitação de
30 contratação de funcionário para assumir as funções de secretário executivos do
31 COMDEMA e CMSA; o ofício 12 para o Ministério Público, MP, em resposta ao ofício
32 1223, com envio das atas das seis últimas reuniões onde não constaram as solicitações de
33 impedimento e da ata da 127ª onde foram corrigidas estas atas; ofício 13 para o MP, em
34 resposta ao ofício 1225, informando a aprovação de alteração do artigo 10 do regimento
35 interno, com a inclusão das hipóteses de impedimento e suspeição; ofício 13 para o MP,
36 em resposta ao ofício 1211, que informa que a resolução COMDEMA nº 02/2022 foi re-
37 ratificada pela resolução nº 14/2022 e re-ratificação das atas que discutem e aprovam o
38 EIV da Unifafibe; a seguir foi aprovado o encaminhamento de ofício aos diretores da
39 Prefeitura e de entidades, solicitando a renovação dos membros dos conselhos,
40 considerando a alteração de quadro de funcionários ou mudanças de diretorias, e a
41 necessidade de renovação dos decretos de nomeação dos membros do COMDEMA e
42 CMSA. A seguir passou a ser discutida a pauta texto final do artigo 10 do Regimento
43 Interno, e Telma disse que editou a redação do artigo 10 na ata da reunião anterior, foi
44 editado por ela e pela Angela, considerando que havia termos repetidos, e portanto seria
45 necessário a revisão final nesta reunião; foi proposto uma alteração no § 3º, que deverá ter
46 a seguinte redação: “§ 3º O quórum mínimo para votação deverá ser de 70% (setenta por
47 cento) do quórum mínimo inicial, ou seja, no mínimo 05 (cinco) membros, incluindo os
48 participantes na modalidade virtual, quando houver declaração de impedimento ou

49 suspeição”; Telma observou que no regimento interno dever ser regulamento as reuniões
50 virtuais, sendo proposto a alteração do artigo 9º com o seguinte texto: “Artigo 9º O
51 COMDEMA reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus representantes, de
52 forma presencial e ou virtual; o parágrafo único deste artigo passa a ser o § 1º, e acrescenta
53 o § 2º com a seguinte redação: “§ 2º As reuniões virtuais deverão utilizar programa de
54 reunião virtual usual, com comprovação de presença”; foi proposto reduzir o tempo
55 mínimo para convocação das reuniões de 15 dias para 7 dias, sendo alterado o § 3º do
56 artigo 7º, que fica com a seguinte redação: “§ 3º Ao proceder à convocação deverá ser
57 encaminhada aos representantes a pauta da reunião, com 07 (sete) dias de antecedência,
58 que será feita por meio digital, e-mail ou outro dispositivo digital de comunicação de uso
59 comum”; por fim todas as alterações do regimento interno foram aprovadas, devendo ser
60 encaminhado ofício à secretaria da Prefeitura solicitando a elaboração do decreto que irá
61 alterar o decreto 11.744 de 01 de outubro de 2012. A seguir passou a ser discutido a pauta
62 EIV do Condomínio Residencial Club Sim Eldorado, de autoria das engenheiras Angela
63 M. M. do P. Brunelli e Nair V. A. de Quadros; Angela Brunelli e Nair Quadros pediram
64 impedimento para análise e aprovação do estudo, e se colocaram a disposição para
65 esclarecer dúvidas; o empreendimento é da empresa Simétrica Engenharia Ltda, CNPJ
66 57.510.596/0001-97, para o uso R3.2, ou condomínio residencial horizontal e vertical, com
67 número de habitações superior a 100 ou área de terreno superior a 5.000 m², conforme LC
68 122/2017, PDM, e atividade de CNAE principal 41.20-4-00, classificada de alto risco
69 conforme Resolução COMDEMA nº 03/2021, uso conforme e sujeito a controle na zona
70 de uso ZR2, ou Zona de Uso Exclusivamente Residencial de Média ou Alta Densidade,
71 conforme PDM, em imóvel de matrícula 44.251, e cadastro municipal 156.087.218.00,
72 com área de 13.000,00 m², com frente para a Alameda João Batista Catalani, Parque
73 Residencial Eldorado; o empreendimento será composto por três blocos de com pavimento
74 térreo e mais 11 pavimentos tipo, e 72 apartamentos cada, totalizando 216 unidades
75 residenciais, e ainda outras edificações e espaços de apoio para lazer e serviços do condomínio,
76 como salão de festas, salão multiúso, quadra coberta, churrasqueira e lazer descoberto com
77 horta comunitária, piscina, beach tênis, play ground, quadra infantil e praça, e o
78 estacionamento terá 443 vagas para carros, incluindo vagas para idosos e deficientes, 22
79 vagas para motos e 58 vagas para bicicletas; no item 1.4.3 que trata da classificação da
80 atividade, foi solicitado incluir o CNAE da atividade; no item 1.4.4 corrigir o nome do
81 conselho para COMDEMA; foi informado que o abastecimento de água será atendida a
82 diretriz do SAAEB, com execução de reservatório e poço profundo, que deverão ser
83 executados em uma área institucional do Parque Eldorado, na quadra de cadastro
84 imobiliário 152.088.119.00, conforme decreto 15.699/2022, que permissiona a área para
85 este uso; quanto ao esgoto, será orçado o valor de uma ETE dimensionada para o
86 empreendimento, a fim de reverter o valor equivalente ao SAAEB, e o lançamento do
87 esgoto será feito em um poço de visita localizado na Rua Frei Clemente Grassi; na figura
88 19 do item 1.9.1.3.3, que trata dos resíduos líquidos na implantação e ocupação, foi
89 solicitado incluir uma legenda de materiais permeáveis, e incluir o quadro de áreas
90 permeáveis da página 22, e o cálculo de drenagem por tipo de piso ou material a ser usado;
91 Telma perguntou como será feita a drenagem das ruas, considerando que o local possui
92 deficiência na rede de galeria pluvial, e foi informado que a água pluvial do
93 empreendimento será lançada em uma caixa de detenção de 93 m³, que poderá ser
94 destinada para irrigação de jardins e lavagem de piso, ou será lançada na galeria da
95 Alameda João Batista Catalani, entre a Rua José Antônio Canin e Rua Cério Gallão;
96 Angela explicou que será feita a pavimentação da Rua José Antônio Canin, e a galeria
97 pluvial da Alameda João Batista Catalani deverá ser estendida até esta rua, sendo portanto
98 solicitado que seja colocada esta recomendação na tabela 16, da página 121, que trata dos
99 impactos gerados pela impermeabilização do solo, com responsabilidade de execução da
100 Prefeitura, conforme contrato nº 0331828-99/2020 de galerias de águas pluviais e
101 recapeamento asfáltico, e contrato nº 12108/2021 para execução de obras e qualificação

102 viária, ou asfaltamento; no item 1.14, que trata da planta de situação de acessos, foi
103 solicitado incluir a implantação do empreendimento, com a indicação da faixa de
104 aceleração e desaceleração; no item 2.4.1, que trata da descrição e análise da dinâmica
105 existente e projetada, na figura 47, foi solicitado indicar a AID e AII, com raios de 120 m e
106 1.000 m, e na tabela 05, tirar o loteamento Estância Vila Verde, que está fora da AII; no
107 quadro 17, que trata dos impactos gerados pela geração de tráfego, foi solicitado incluir
108 como medida mitigatória a execução da faixa de aceleração e desaceleração, com
109 responsabilidade do empreendedor; por fim todas as solicitações de alteração foram
110 aprovadas, sendo o EIV do Condomínio Residencial Club Sim Eldorado pré aprovado por
111 todos, com declaração de impedimento de Angela Brunelli e Nair Quadros. A seguir
112 passou a se discutido a pauta utilização de recursos do Fundema no viveiro municipal, e
113 Tadeu Pavani informou que o orçamento do viveiro não foi feito, considerando o
114 fechamento das contas públicas no final do ano, devendo ser apresentado na próxima
115 reunião em janeiro; Tadeu apresentou o extrato da movimentação da conta bancária do
116 FUNDEMA com saldo de 241.623,59 reais no dia 30 de novembro deste ano. A seguir
117 passou a discutir, entre outros assuntos, a ETE do Córrego Bebedouro, e Angela informou
118 que foi feita a licitação para comprar o projeto e outra licitação para execução, mas como o
119 projeto inicial foi alterado, sendo portanto importante para este conselho acompanhar a
120 situação do tratamento do esgoto, que seja solicitado ao SAAEB vistas ao projeto de
121 execução desta ETE, como os processos licitatórios, projetos, memoriais de cálculo, e
122 também informações sobre as condições dos coletores tronco das avenidas Hércules
123 Pereira Hortal e Sérgio Sessa Stamato, o trecho paralelo ao Córrego Bebedouro até a
124 estação elevatória, e desta estação até a futura ETE; foi destacada a necessidade de
125 participação no conselho dos representantes do SAAEB, para prestarem maiores
126 esclarecimentos. Ricardo perguntou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, e não
127 havendo mais nada a tratar, deu a reunião por encerrada, e agradeceu a presença de todos.
128 Eu, Telma Alves Magro, lavrei a presente ata, que será por mim assinada e pelo presidente
129 do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no dia sete do mês de dezembro do ano de dois
130 mil e vinte e dois.

Ricardo Canal Coelho
Presidente do COMDEMA

Telma Alves Magro
Secretária